



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 046/2023
27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificação por exercício de cargo ou função especial ao servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº794 de 06 de maio de 2017, artigo 52 que dispõe sobre a Gratificação Especial (GRAE);

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **JESSICA VITORIA DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 32208375 SSP/SE** e do **CPF nº 04662106559**, Filiação: Cássia Maria Gonzaga da Purificação e Antônio Arnaldo Pinheiro de Oliveira, nascido (a) em 18/03/1992, cargo em **COMISSÃO de Chefe de Gabinete CC07 na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, gratificação no percentual de 100% (cem por cento) do salário base.**

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
27 de abril de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal